



Memorando 938/2024



Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc



Cleumeri B. SS-SFCA

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

7 setores envolvidos

SS-SFCA SA-DLC SS GP-PJ SF-DC SF GP

02/04/2024 11:26

### prorrogação de contrato

Bom dia,

Segue em anexo, ofício para prorrogação de Contrato.

Atenciosamente,

**Cleuméri Bertuol**  
Ag. Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/04/2024 11:26:57 Cleumeri Bertuol SS-SFCA solicitou a assinatura de **Jaiana Kevilin Gubert** em Memorando 938/2024 . Assinado

#### Despacho 1- 938/2024

02/04/2024 13:32

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

CC

Boa tarde  
segue anexo

**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo

Este documento contém assinatura digital, realizada por **JAIANA KEVIN GUBERT** CPF 059.XXX.XXX-94, **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **DC79-7DE7-89FE-3DA5**





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/04/2024 13:46:25 Cleumeri Bertuol (SS-SFCA) arquivou.

02/04/2024 14:04:39 Jaiana Kevilin Gubert (SS) assinou digitalmente Memorando 938/2024 com o certificado JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94 conforme MP nº 2.200/2001.

02/04/2024 14:04:55 Jaiana Kevilin Gubert (SS) arquivou.

02/04/2024 14:04:55 Jaiana Kevilin Gubert (SS) parou de acompanhar.

### Despacho 2- 938/2024

03/04/2024 11:28

(Respondido)

Daniel L. (GP-PJ)

(SS - Secretaria ...)

CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 66/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2022, o qual tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH"**

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - **à prestação de serviços a serem executados de forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua, por se tratar se serviços de saúde.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

—  
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/04/2024 11:28:06 Daniel Proença Larsson (GP-PJ) arquivou.

03/04/2024 11:28:06 Daniel Proença Larsson (GP-PJ) parou de acompanhar.



**Despacho 3- 938/2024**

03/04/2024 11:30

(Encaminhado)

Bom dia  
favor passar dotação

Leila M. SA-DLCSF-DC - Departam...

CC

—  
**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas03/04/2024 14:23:07 Cleumeri Bertuol SS-SFCA arquivou.04/04/2024 09:28:59 Jaiana Kevilin Gubert SS arquivou.04/04/2024 09:28:59 Jaiana Kevilin Gubert SS parou de acompanhar.08/04/2024 16:35:21 Cleumeri Bertuol SS-SFCA reabriu para resolução.**Despacho 4- 938/2024**

08/04/2024 16:40

(Respondido)

Cleumeri B. SS-SFCASA-DLC - Divisão...

CC

Boa tarde,  
A pedido da empresa e com consentimento da Secretária Jaina,  
solicitamos reajuste para a empresa Proseg, conforme ofício  
encaminhado pela mesma, em anexo.

Atenciosamente,

—  
**Cleuméri Bertuol**  
Ag. Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 5- 938/2024**

09/04/2024 14:23

(Encaminhado)

Ademir A. SF-DC

BOA TARDE  
EM ANEXO DOTAÇÃO PARA O PRESENTE OBJETO

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.  
CC

Ademir Antonio Aziliero  
ANALISTA CONTÁBIL



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/04/2024 14:23:32 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** assinou digitalmente Memorando 5- 938/2024 com o certificado ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

09/04/2024 14:23:44 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** arquivou.

09/04/2024 14:23:44 Ademir Antonio Aziliero **SF-DC** parou de acompanhar.

09/04/2024 14:39:25 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

**Despacho 6- 938/2024**

09/04/2024 16:07

(Encaminhado)

Boa tarde  
segue pedido

Leila M. **SA-DLC**

**SF - Secretaria ...**

CC

—  
Leila Marcolina  
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/04/2024 09:05:01 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

**Despacho 7- 938/2024**

10/04/2024 13:05

(Encaminhado)

Paulo C. **SF**

**GP - Gabinete do...**

CC

—  
Paulo Ricardo de Souza Centenaro  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/04/2024 13:05:31 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DC79-7DE7-89FE-3DA5





10/04/2024 13:05:31 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

11/04/2024 15:06:23 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

1 Despacho não lido

**Despacho 8- 938/2024**

11/04/2024 15:23

(Encaminhado)

Autorizo a Presente Solicitação

Anderson B. **GP**

**SA-DLC - Divisão...**

CC

**Anderson Manique Barreto**  
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/04/2024 15:24:05 Anderson Manique Barreto **GP** arquivou.

11/04/2024 15:24:05 Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.

11/04/2024 15:31:46 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000  
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 11/04/2024 15:42:15 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey



Este documento contém assinatura digital, realizada por JAIANA KEVIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DC79-7DE7-89FE-3DA5





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício Interno nº 013/2024**

Coronel Vivida, 02 de abril de 2024.

***Prezado Senhor,***

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 66/2022, Pregão nº 12/2022, com a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., cujo objeto são atendimentos médicos para ESF – Estratégia Saúde da Família do BNH. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **02/05/2024**, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que os serviços são necessários para atender a demanda de atendimentos médicos da Unidade de Saúde do BNH.

Atenciosamente,

**Jaiana Kevilin Gubert**  
Secretário de Saúde

**Exmo. Senhor**  
**Anderson Manique Barreto**  
**Prefeito Municipal**

OFÍCIO N° 032/2023

Parnamirim/RN, 04 de abril de 2024

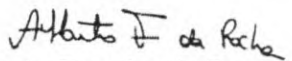
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR  
Fundo Municipal de Saúde  
Assunto: Interesse na Renovação Contratual CTR 66/2022

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.505.498/0001-60, com sede na Rua Algarobas, n.º 236, Bairro Nova Parnamirim, CEP 59151-433, Parnamirim/RN, representada neste ato por seu sócio gerente Sr. Alberto Ferreira da Rocha, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2292724 e do CPF n.º 060.467.934-32, vem perante Vossa Senhoria **INFORMAR** o interesse na renovação do Contrato de n.º 66/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR e esta empresa.

Tendo em vista que a continuidade do serviço prestado será de interesse público, já que não precisa de novo processo licitatório, trazendo economia aos recursos públicos. Vale salientar que a empresa vem prestando o serviço sem o acometimento de nenhum vício, garantindo assim um serviço de qualidade e integridade.

Diante do exposto, o valor global proposto para a realização dos serviços objeto do contrato de n.º 66/2022, para os próximos 12 meses será de R\$ 500.088,55 (quinhentos mil, oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), considerando a possibilidade de adequação ao IPCA (4,50%), nos termos do contrato na cláusula quarta do 1º Termo de Aditivo ao contrato n.º 66/2022.

Por fim, estamos a disposição para eventuais dúvidas e resolução de conflitos.

  
**Alberto Ferreira da Rocha**  
Administrador  
RG 2292724 ITEP/RN  
CPF 060.467.934-32



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde, para realização de atendimento médico Clínico Geral para atuar na Estratégia em Saúde da Família do BNH.

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE: 01 - Departamento de Saúde.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 - Demais Despesas com Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.029	Saúde da Família - FMS 06.001.10.301.0019.2.029	732	2217	3.3.90.39.50.99

Coronel Vivida 09 de abril de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 02

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 66/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

**CONTRATADA: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, estabelecida na Rua das Alagoas, 19 – Nova Parnamirim, na cidade de Parnamirim (59.150-758), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob n.º 11.505.498/0001-60, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Alberto Ferreira da Rocha**, inscrito no CPF sob o nº 060.467.934-32 e RG nº 2292724 (Contatos: [prosegltadaa@gmail.com](mailto:prosegltadaa@gmail.com), (84) 99898-8008.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE do Contrato nº 66/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimento médico clínico geral para atuar na estratégia em saúde da família do BNH**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação e o reajuste, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 66/2022, de 02 de maio de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Fica reajustado o valor mensal, conforme previsto no contrato, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2024, na ordem de 3,93%, passando o valor mensal a ser de



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

R\$ 21.194,24 (vinte e um mil cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 254.330,88 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

### CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 732.884,52 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> <b>UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.</b> Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – <b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.029	Saúde da Família - FMS 06.001.10.301.0019.2.029	732	2217	3.3.90.39.50.99

### CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 66/2022, de 02 de maio de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de abril de 2024.

ANDERSON  
MANIQUE  
BARRETO:967311099  
91  
Assinado de forma digital  
por ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2024.04.29 15:38:05  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

JAIANA KEVILIN  
GUBERT:05911  
015994  
Assinado de forma digital  
por JAIANA KEVILIN  
GUBERT:05911015994  
Dados: 2024.04.30  
07:59:55 -03'00'

Jaiana Kevilin Gubert  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

ALBERTO FERREIRA  
DA  
ROCHA:519  
0640900010  
2  
Assinado de forma digital  
por ALBERTO FERREIRA DA  
ROCHA:5190640900010  
Dados: 2024.04.29 15:38:05  
-03'00'

Alberto Ferreira da Rocha  
Proseg Consultoria e Serviços  
Especializados Eireli  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

VALOR DA ATA e de R\$ 20.718,00 (vinte mil e setecentos e oitenta e um reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (041) 3533-1444

DECRETO Nº. 037 DATA: 16/04/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 968, de 30/10/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para a abertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

Table with columns: Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2024, Rubrica, Descrição, Valor, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (041) 3533-1444

LEI Nº. 968 DATA: 30/04/2024

Súmula: Inclui matéria no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica incluída na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2023, no programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor a 26.01 Programa Nossa Caminhos, as ações constantes do Anexo I.

Art. 2º - Fica incluída na Lei Municipal nº 930, de 21/07/2023, com redação dada pela Lei Municipal nº 965, de 30/10/2023, no programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor a 26.01 Programa Nossa Caminhos, as ações constantes do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.404.947,85 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor, etc.

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado recursos financeiros oriundos de repasse da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (041) 3533-1444

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Table with columns: Código, Tipo, Descrição de Ação, Produto, Unidade de Medida, etc.

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

Programa Finalizadora - Nossa Cidade Melhor

**Súmula:** “Revoga o Artigo 84 da Lei Municipal nº 1.344 de 19 de abril de 2012 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Contenda”.

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica revogado o Art. 84 da Lei Municipal nº 1.344, de 19 de abril de 2012.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2024.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliézer Lima Reis

**Código Identificador:**520BA51D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 8.400 DE 30/04/2024**

**DECRETO Nº. 8.400, de 30 de abril de 2024.**

Nomeia aprovado(a) do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 30/05/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a alínea “o” do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 30/05/2022,** combinado com o Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022 (aprovados/homologados),

**DECRETA**

**Art. 1º.** Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **ALAIR KELLN,** para exercer o cargo de **AGENTE OFICIAL DE TRANSPORTES,** com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe “A”** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 28/09/2022 - Edição 8235, obedecida à classificação final.

**Parágrafo Único.** Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no horário estipulado pela secretaria, fica o mesmo(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED.

**Art. 2º.** A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 30/05/2022, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

**Art. 3º.** A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR) e demais legislações vigentes.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, 135º da República e 69º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**5AD0AD21

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ATAS Nº 42 E 43/2024**

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 14/2024. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de soldas e torno para manutenção da frota de veículos e máquinas. Prazo: 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DE DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
42/2024	MECANICA AGUIA F B LTDA	44.641.921/0001-09	61.500,00
43/2024	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	85.922,50

Coronel Vívda, 22 de abril de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

**Publicado por:**

Sandra Pelentil

**Código Identificador:**360494A2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 66/2022 – Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ sob nº. 11.505.498/0001-60. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025. Fica reajustado o valor mensal, conforme previsto no contrato, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2024, na ordem de 3,93%, passando o valor mensal a ser de R\$ 21.194,24, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 254.330,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de abril de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito

**Publicado por:**

Leila Marcolina

**Código Identificador:**515D4F5A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 26/2024**

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

CONTRATO nº 26/2024 – Pregão Eletrônico nº 20/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para monitoramento a distância 24 (vinte e quatro) horas ininterrupta. Valor total: R\$ 72.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 29 de abril de 2024.